



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho nº 1412/2026/GEOFI-MD

Processo nº 60520.000012/2026-34

INTERESSADO: CGLCON

ASSUNTO: Disponibilidade de limite na linha de fornecimento e ratificação da dotação orçamentária

1. Trata-se do Processo de Prestação de serviços de impressão e diagramação para o Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS), constante no Plano de Contratação Anual - Projeto nº 151/2026.
2. Em atendimento ao solicitado pelo Despacho nº 243/2026/CPLANC-MD (8822483) e de acordo com o inciso I do art. 3º da Portaria nº 130/SEORI/SG-MD, de 10/01/2022, **AUTORIZO** a abertura da instrução referente ao **processo de dispensa de licitação** com fulcro no Art. 75. Inc. II, da Lei nº 14.133/21, com a finalidade de atender à contratação do objeto descrito na minuta do Termo de Referência Digital nº 25/2026 - (8756442), **devendo ser observado o contido no Art. 72 referente à Instrução Processual.**
3. Outrossim, a presente autorização para contratação por dispensa de licitação está condicionada aos valores limites informados por meio do Despacho nº 1100/2026/COFIN-MD (8832947).

Brasília, na data da assinatura.

WALDIR F. DAS N. SILVEIRA Jr
Coordenador-Geral
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR, Ordenador de Despesas**, em 22/04/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8833898** e o código CRC **77B4DE9D**.

